

PROTOCOLO  
Protocolo no Livro Nº 001  
as folhas 02 sob Nº 2021009802021K  
Câmara Municipal 25/02/2021  
Funcionário / Encarregado



Estado de Goiás  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Alvorada do Norte-Go

# Câmara Municipal de Alvorada do Norte

CGC: 01.736.644/0001 - 05

Av. José Antônio Sevilha, s/n - Fone: (62) 3421 - 1366 - CEP 73.950-000 Alvorada do Norte - GO

Data da Entrada

25	02	2021
----	----	------

Exercício

2021
------

Número do Processo

202100980.2021.K
------------------

PROJETO: Dispensa de licitação nº 2021009802021K  
25-02-2021

AUTOR: Dalcina Maria de Sousa

ASSUNTO: Solicitação de Procedimento licitatório para serviços de fotos dos agentes políticos empossados 2021-2024 para o site oficial da casa, impressão e montagem da quadra legislativa 2021-2024, fotos para a galeria legislativa oficial de ex-prefeitos e ex-presidentes da Câmara Municipal e impressão e montagem de fotos de autoridades federal, estadual e municipal.

Alvorada do Norte, 25 de fevereiro de 2021.

Da: Diretoria da Câmara Municipal  
À Presidência da Comissão Permanente de Licitação  
Senhora **LEILIANE FERREIRA DA SILVA BARROS**  
**Nesta.**

*Refere-se: Solicitação de Procedimento Licitatório para Serviços de fotos dos agentes políticos empossados 2021-2024 para o site oficial da Casa, impressão e montagem do quadro legislativo 2021-2024, fotos para a galeria legislativa oficial de ex-prefeitos e ex-presidentes da Câmara Municipal e impressão e montagem de fotos de autoridades federal, estadual e municipal.*

**Prezada Senhora,**

Através do presente, solicitamos à Comissão Permanente de Licitações desta Câmara Municipal, para que realize processo licitatório na modalidade legal, para viabilizar a realização dos serviços de fotos, impressão e montagem do quadro legislativo, fotos para a galeria oficial Marcionil Leandro de Sousa e impressão e montagem com quadro de fotos oficiais de autoridades públicas, para a Câmara Municipal, conforme as especificações abaixo:

Serviço				Unitário	Total
Item	Unid.	Quant.	Discriminação	Unitário	Total
01	"	01	Serviço de fotos coloridas dos agentes políticos eleitos para a gestão 2021-2024.		
02	"	01	Serviço de impressão de fotos coloridas com montagem do quadro legislativo dos vereadores da legislatura 2021-2024.		
03	"	01	Serviço de impressão e montagem com quadro, de foto colorida, oficial do atual Presidente da República, medindo 30x40cm.		
04	"	05	Serviço de impressão e montagem com quadro de fotos coloridas de autoridades estadual e municipal, medindo 30x40cm.		

Total.....

Sendo o que prevalece e, no aguardo, subscrevemo-nos,

Cordialmente,



**Dalcira Maria de Sousa**  
Diretora Adm./Financeira da Câmara.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente solicitação vem devido à necessidade de tirar fotos dos parlamentares para publicação no site oficial da Casa; para atualizar as fotos na Sala Marcionil Leandro de Sousa, onde se encontra instalado a galeria de ex-prefeitos e ex-presidentes deste município, sendo foto impressa preto e branco em tamanho 30x60.

As fotos na galeria de prefeitos e presidentes da Câmara servem como fonte de pesquisa estudantil, quando já recebemos por várias vezes, alunos em busca de informações sobre a história política de Alvorada do Norte.

Serão também, impressas com montagem de fotos coloridas das autoridades a nível federal, estadual e municipal, que ficam expostas em quadros no gabinete da presidência.

A empresa que irá realizar o serviço fará também, a confecção e montagem das fotos no quadro legislativo de 2021/2024, assim como é feito a cada quatro anos, com a renovação e/ou reeleição dos membros do parlamento municipal.



**Refere-se: PESQUISA DE PREÇOS.**

A presente licitação iniciou-se com a verificação via telefone com as empresas da cidade que realizam o serviço e na cidade de Iaciara, sendo que as empresas abaixo encaminharam os orçamentos:

- 1) SHOW DE VÍDEO ME – CNPJ nº 19.220.504/0001-45, localizada na Rua PRESIDENTE MEDECI SN QUADRA 22, LOTE 01- Novo Ipiranga – Alvorada do Norte-GO, CEP: 73950-000, **no valor de R\$ 2.905,00;**
- 2) STUDIO FOTOGRÁFICO, CNPJ nº 27.657.150/0001-29, localizada na Rua Martinópolis, s/nº - Ipiranga- Alvorada do Norte/GO – CEP: 73950000, **no valor de R\$ 2.860,00;**



STUDIO FOTOGRAFICO  
Rua Martinópolis s/nº, Ipiranga  
CEP: 73.950-000 – Alvorada do Norte  
CNPJ: 27.657.150/0001-29

Alvorada do Norte GO, 25 de fevereiro de 2021.

**Excelentíssimo Presidente Weliton Amaral,**

Através do presente, encaminho os valores dos serviços já realizados e da CONFECCÃO DO QUADRO DA LEGISLATURA 2021-2024 a realizar, conforme citado abaixo:

Item	Quantidade	Discriminação do serviço	Valor Unitário	Valor Total
01	05	Serviço de impressão e montagem de 05 quadros fotográficos	120,00	600,00
02		Serviço impressão com quadro	180,00	180,00
	<b>Valor Total:</b>			<b>780,00</b>

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

**Alcione Mariano da Trindade**  
Representante  
Studio Fotográfico  
CNPJ: 27.657.150/0001-29

**Câmara Municipal de Vereadores de Alvorada do Norte-GO.**  
Endereço: Rua José Antônio Sevilha, S/N - Bairro Ipiranga  
Alvorada do Norte-GO.



STUDIO FOTOGRAFICO  
Rua Martinópolis s/nº, Ipiranga  
CEP: 73.950-000 – Alvorada do Norte  
CNPJ: 27.657.150/0001-29

Alvorada do Norte – Go, 25 de fevereiro de 2021.

Excelentíssimo Presidente Weliton Amaral,

Através do presente, encaminho uma proposta para prestação de serviços fotográficos para a Câmara Municipal de Vereadores de Alvorada do Norte – Go, conforme citado abaixo:

<b>Descrição do serviço</b>	<b>Valores Unitários</b>	<b>Valores Totais</b>
Item 01. Serviço de montagem e impressão de quadro fotográfico de vereadores da legislatura 2021-2024;	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
Item 02. Serviço de fotos dos agentes políticos.	R\$ 280,00	R\$ 280,00
	<b>Valor R\$: 2.080,00</b>	<b>Valor Total R\$: 2.080,00</b>

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Representante  
Studio fotográfico  
CNPJ: 27.657.150/0001-29

Excelentíssimo Presidente Weliton Amaral

Alvorada do Norte – Go, 25 de fevereiro de 2021.

Alvorada do Norte-GO, 25 de Fevereiro de 2021.

**Sr. Weliton Amaral**  
Presidente da Câmara Municipal  
Alvorada do Norte - GO  
NESTA.


**Ref.: Prestação de Serviços de Fotos.**

Senhor Presidente,

Estamos submetendo apreciação de V.S. a presente proposta de preço para prestação de serviços de impressão e montagem de fotos pretos e brancos e coloridos, para a Câmara de Alvorada.

Item	Quant.	Discriminação	Valor Unitário	Valor Total
01	05	Serviço de impressão e montagem de quadros fotográficos	125,00	625,00
02	01	Serviço impressão com quadro	190,00	190,00
03	01	Serviço impressão com quadro	1.805,00	1.805,00
04	01	Serviço de fotos dos vereadores para carteira parlamentar.	285,00	285,00
<b>Valor Total:</b>				<b>2.905,00</b>

No aguardo de que esta proposta atenda as expectativas de V. S., permanecemos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessária.

  
Cleiton Rones Figueredo - CNPJ nº 19.220.504/0001-45  
CPF nº 002.726.351-70

Proprietário / Alvorada do Norte – GO. Rua Buqueirão, Bairro Ipiranga.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202100980.2021.k**  
**DISPENSA Nº 202100980.2021.k**  
**CARACTERIZAÇÃO E COMPROVAÇÃO DA SITUAÇÃO FÁTICA QUE AUTORIZA A**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Diante da necessidade de atender a Câmara Municipal de Alvorada do Norte, com a contratação de empresa para prestação dos serviços de fotos dos agentes políticos empossados 2021-2024 para o site oficial da Casa, impressão e montagem do quadro legislativo 2021-2024, fotos para a galeria legislativa oficial de ex-prefeitos e ex-presidentes da Câmara Municipal e impressão e montagem de fotos de autoridades federal, estadual e municipal, fez-se a realização de pesquisa de preços no dia 25/02/2021, por telefone, com vistas à deflagração de procedimento, sendo enviado pelas empresas que tinham o interesse em participar.


Sendo assim, verificamos que o valor total a ser dispendido com a realização dos serviços, no exercício financeiro de 2021:

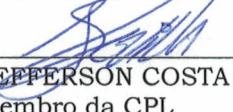
Serviço						
Item	Unid.	Quant.	Discriminação	\$ Unitário	Vl. Total	
01	"	01	Serviço de fotos coloridas dos agentes políticos eleitos para a gestão 2021-2024.			
02	"	01	Serviço de impressão de fotos coloridas com montagem do quadro legislativo dos vereadores da legislatura 2021-2024.			
03	"	01	Serviço de impressão e montagem com quadro, de foto colorida, oficial do atual Presidente da República, medindo 30x40cm.			
04	"	05	Serviço de impressão e montagem com quadro de fotos coloridas de autoridades estadual e municipal, medindo 30x40cm.			
Total.....						

Solicitado para atender as necessidades da Câmara Municipal, **será inferior ao valor disposto no artigo 24, II da lei nº 8.666/93**, com preços compatíveis com o praticado no mercado e atendendo aos requisitos descritos no termo de referência do presente processo de dispensa, com despesas advindas de Serviços de fotos dos agentes políticos empossados 2021-2024 para o site oficial da Casa, impressão e montagem do quadro legislativo 2021-2024, fotos para a galeria legislativa oficial de ex-prefeitos e ex-presidentes da Câmara Municipal e impressão e montagem de fotos de autoridades federal, estadual e municipal, parece-nos de todo evidente e defensável, considerando os princípios da razoabilidade e economicidade, para atender a Câmara Municipal, que ficou demonstrado a admissibilidade da realização do serviço, por dispensa de licitação, através do procedimento de dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 25 de fevereiro de 2021.

  
 LEILIANE FERREIRA DA SILVA BARROS  
 Presidente da CPL

  
 DEUSELI LUIZ DE BRITO  
 Membro da CPL

  
 JEFFERSON COSTA SEVILHA  
 Membro da CPL



Ao Exmº Senhor  
Vereador **WELITON LUIZ DO AMARAL**  
Presidente da Câmara Municipal  
Biênio 2021/2022.

**Assunto: Licitação para contratação de empresa prestadora dos serviços de fotos dos agentes políticos empossados 2021-2024 para o site oficial da Casa, impressão e montagem do quadro legislativo 2021-2024, fotos para a galeria legislativa oficial de ex-prefeitos e ex-presidentes da Câmara Municipal e impressão e montagem de fotos de autoridades federal, estadual e municipal, para atender a Câmara Municipal.**

**Senhor Presidente,**

Em atendimento à solicitação da diretoria administrativa e financeira desta Câmara Municipal, para procedimento licitatório, com vista à Contratação de empresa para **Prestação de Serviço de fotos dos agentes políticos empossados 2021-2024 para o site oficial da Casa, impressão e montagem do quadro legislativo 2021-2024, fotos para a galeria legislativa oficial de ex-prefeitos e ex-presidentes da Câmara Municipal e impressão e montagem de fotos de autoridades federal, estadual e municipal, para atender a Câmara Municipal**, informamos a V.Exa., que a referida solicitação deverá ser atendida através de processo de licitação em modalidade a ser estabelecida nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações.

No entanto, tendo em vista a necessidade urgente desta Casa e em relação ao baixo valor do serviço, sugerimos a elaboração de Processo Administrativo de Dispensa de Licitação, nos termos de que dispõe o art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Assim, solicitamos autorização de Vossa Excelência para continuação do processo nos termos acima citado.

Sala das Comissões, aos 25 de fevereiro de 2021.

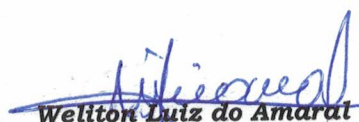
  
**LEILIANE FERREIRA DA SILVA BARROS**  
Presidente da Comissão

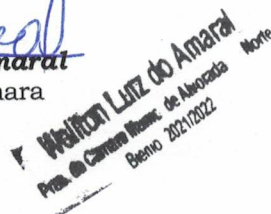
**DESPACHO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei 8.666/93, e suas alterações, autoriza a Comissão Permanente de Licitação, a proceder a **AUTUAÇÃO** do **Processo Administrativo nº 202100980.2021.k** de Dispensa de Licitação, para a contratação de empresa para **Prestação de Serviço de fotos dos agentes políticos empossados 2021-2024 para o site oficial da Casa, impressão e montagem do quadro legislativo 2021-2024, fotos para a galeria legislativa oficial de ex-prefeitos e ex-presidentes da Câmara Municipal e impressão e montagem de fotos de autoridades federal, estadual e municipal, para atender a Câmara Municipal**, conforme requerimento formulado, desde que reconhecida a sua legalidade.

Determina aos responsáveis pelo processo licitatório a tomar as providências cabíveis, de acordo com a legislação pertinente em vigor.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE,  
Estado de Goiás aos 25 dias de fevereiro de 2021.

  
Weliton Luiz do Amaral  
Presidente da Câmara

  
F. Weliton Luiz do Amaral  
Pres. da Câmara Munic. de Alvorada do Norte  
2021/02/22



**“Dispõe sobre a constituição e normatização da Comissão Permanente de Licitação e Pregão da Câmara Municipal de Alvorada do Norte e dá outras providências.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no Artigo 15, § 8º e Artigo 51 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Artigo 3º inciso IV Parágrafo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 de 17 de julho de 2002.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica constituída nos termos do § 4º do Art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93 e Artigo 3º inciso IV Parágrafo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 de 17 de julho de 2002, a Comissão Permanente de Licitação – CPL e Pregão da Câmara Municipal de Alvorada do Norte – GO, composta pelos seguintes membros:

- **LEILIANE FERREIRA DA SILVA BARROS** – Presidente;
- **DEUSELI LUIZ DE BRITO** – Membro;
- **JEFFERSON COSTA SEVILHA** – Membro;
- **DALCIRA MARIA DE SOUSA** – Suplente.

Art. 2º - Os membros da referida Comissão, terão como tarefa principal, verificar, apreciar, julgar e adjudicar as propostas apresentadas e ainda todo e qualquer ato necessário ao bom andamento das licitações e Pregões.


Art. 3º - Todos os membros da Comissão serão automaticamente componentes da equipe de apoio para caso de Pregão e poderão atuar como Pregoeiro se assim, definir o Presidente da Comissão.

Art. 4º - Os suplentes da comissão serão automaticamente suplentes da equipe de apoio para o caso de Pregão.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 023 de 02062020.

Registre-se. Se publique. Cumpra.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 04 dias de janeiro de 2021.

  
**WELITON LUIZ DO AMARAL**  
Presidente da Câmara

**Weliton Luiz do Amaral**  
Pres. da Câmara Municipal de Alvorada do Norte  
Data: 04/01/2021

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202100980.2021.k**

**- DESPACHO DA PRESIDENTE DA COMISSÃO -**

Aos 25 dias do mês de fevereiro de 2021, autuo o presente, **Processo Administrativo nº 202100980.2021.k**, o qual versa sobre DISPENSA DE LICITAÇÃO.

**OBJETO:** Contratação de Empresa para prestação do **Serviço de fotos dos agentes políticos empossados 2021-2024 para o site oficial da Casa, impressão e montagem do quadro legislativo 2021-2024, fotos para a galeria legislativa oficial de ex-prefeitos e ex-presidentes da Câmara Municipal e impressão e montagem de fotos de autoridades federal, estadual e municipal, para atender a Câmara Municipal.**

Do que para constar lavrei o presente. Eu, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, que a esta lavrou e assino.



**LEILIANE FERREIRA DA SILVA BARROS**

Presidente da CPL



## CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Certifico para os devidos fins que se fizerem necessários, que nesta data autuei o presente **Processo de Dispensa de Licitação nº 202100980.2021.k**, conforme determinação da senhora Presidente da Comissão.

Alvorada do Norte, 25 de fevereiro de 2021.

**Deuseli Luiz de Brito**  
Membro da Comissão.

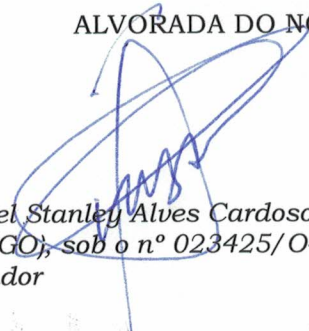
## CERTIDÃO

O Senhor *Manoel Stanley Alves Cardoso*, Contador, inscrito no CRC (GO), sob o nº 023425/O-0, responsável pela Escrituração e Demonstração Contábil de Execução Financeira e Orçamentária da Câmara Municipal de ALVORADA DO NORTE, Estado de Goiás,

## **CERTIFICA**

Que revendo a Lei Orçamentária aprovada pela Câmara Municipal de Vereadores deste Município, para vigência no exercício de **2021**, verificou dotação orçamentária consignada com saldo suficiente para cumprimento dos encargos assumidos com a contratação de empresa para prestação dos **Serviços de fotos dos agentes políticos empossados 2021-2024 para o site oficial da Casa, impressão e montagem do quadro legislativo 2021-2024, fotos para a galeria legislativa oficial de ex-prefeitos e ex-presidentes da Câmara Municipal e impressão e montagem de fotos de autoridades federal, estadual e municipal, para atender a Câmara Municipal**, na seguinte dotação: 1.31.1-2.034-MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL – 3.3.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, conforme dispõe a Lei Municipal nº 490 de 10 de Dezembro de 2020.

ALVORADA DO NORTE-GO, 25 de fevereiro de 2021.

  
*Manoel Stanley Alves Cardoso*  
CRC (GO), sob o nº 023425/O-0  
Contador

**PARECER JURÍDICO** – Dispensa de Licitação nº 202100980.2021.k.

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos **Serviços de fotos dos agentes políticos empossados 2021-2024 para o site oficial da Casa, impressão e montagem do quadro legislativo 2021-2024, fotos para a galeria legislativa oficial de ex-prefeitos e ex-presidentes da Câmara Municipal e impressão e montagem de fotos de autoridades federal, estadual e municipal, para atender a Câmara Municipal**, de forma parcelada, a prazo, mediante requisição, durante o exercício de 2021.

Refere-se: Análise Processual.

Foi solicitada a esta assessoria jurídica, a análise processual da modalidade de Dispensa de Licitação nº 202100980.2021.k, cujo objeto se encontra acima mencionado.

Para ser o processo considerado regular há que precipuamente obedecer ao disposto no art. 3º da Lei nº 8.666/93, o qual dispõe que o procedimento deve garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, seleção da proposta mais vantajosa para a administração e promoção do desenvolvimento nacional sustentável, devendo ser processada e julgada em estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidades, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo.

Como se trata de Dispensa de Licitação, devemos observar o disposto no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 e alterações que demonstra os pressupostos que elucidam a objetividade do processo, em específico o inciso II que possibilita a continuidade do procedimento licitatório, ressaltando-se os limites estatuidos na mesma Lei. Assim vejamos:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.”

Além disso, em consonância aos princípios da legalidade e formalidade o procedimento deve cumprir as disposições da lei nº 8.666/93.

Noutra senda, a comissão/equipe de licitação deve aferir criteriosamente as condições de habilitação e proposta, que lhes forem submetidas quando da escolha da proposta mais vantajosa para a administração, observados os critérios legais.

A Constituição Federal, em seu art. 37, inciso XXI, expressa que “ressalvados os casos específicos na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação”, sendo previsto no mesmo sentido o artigo 2º da Lei nº 8.663/93. Desta feita, como se pode observar, a CF/88 autoriza o legislador infraconstitucional prever, em lei específica casos em que a licitação poderá ser dispensada ou inexigível, em casos que a contratação poderá ser feita diretamente pela administração.

Verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento.

Submeta-se à autoridade competente para decisão.

É o parecer.

Alvorada do Norte/GO, aos 25 de fevereiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Eduardo Jorge da Cruz**

Assessor Jurídico. RG nº 4952542 – DGPC GO  
OAB/GO nº 48.084



## **DESPACHO**


Tendo em vista a autuação do processo administrativo, determino a realização de reunião no dia 25 de fevereiro de 2021 às 15h30min, com os membros desta Comissão para deliberação acerca do assunto.

Alvorada do Norte, 25 de fevereiro de 2021.

**Leiliane Fereira da Silva Barros**  
Presidente da Comissão permanente de Licitação  
(Portaria nº 001-A/2021)

### Ata da decisão da Comissão Permanente de Licitação

Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Alvorada do Norte – GO, realizada às 15h30min (Quinze horas e trinta minutos) do dia 25 de fevereiro de 2021, sob a presidência da senhora presidente da CPL Leiliane Ferreira da Silva Barros, tendo como membros os servidores: Jefferson Costa Sevilha e Deuseli Luiz de Brito para deliberar sobre o processo administrativo nº **202100980.2021.k** que trata da Dispensa de Licitação nº **202100980.2021.k**, com o objetivo de contratação de empresa para prestação dos **serviços de fotos dos agentes políticos empossados 2021-2024 para o site oficial da Casa, impressão e montagem do quadro legislativo 2021-2024, fotos para a galeria legislativa oficial de ex-prefeitos e ex-presidentes da Câmara Municipal e impressão e montagem de fotos de autoridades federal, estadual e municipal**, para atender a Câmara Municipal. Iniciados os trabalhos, e após análise detalhada da solicitação da diretora administrativa e autorização do senhor presidente da Câmara, foi realizada pesquisa de preços via telefone com as empresas que realizam os serviços, para que, havendo interesse, encaminhassem os respectivos orçamentos, como é o caso em Pauta. Sendo assim, diante da proposta informada e documentação apresentada, concluiu pela contratação de ALCIONE MARIANO DA TRINDADE 42466440130, Empresário (Individual) ME, CNPJ nº 27.657.150/0001-29, com endereço físico, conforme citado na proposta de preço, na Rua Martinópolis s/nº, Ipiranga, CEP. 73950-000 – Alvorada do Norte, com o nome fantasia de STUDIO FOTOGRÁFICO, que encaminhou a proposta no valor de **R\$ 2.860,00 (Dois mil e oitocentos e sessenta reais)**. A presente possui fundamentação legal, constante do Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, na forma de Dispensa de Licitação e decidiram pela continuação do processo, procedendo-se aos demais atos para sua efetivação. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião, da qual se lavrou esta ata que vai assinada, e levada ao conhecimento do senhor Presidente da Câmara Municipal para a devida autorização.

  
**Leiliane Ferreira da Silva Barros**  
Presidente da CPL  
(Portaria nº 001-A/2021)

  
**Deuseli Luiz de Brito**  
Membro

  
**Jefferson Costa Sevilha**  
Membro

## **PARECER TÉCNICO DO CONTROLE INTERNO**

A exigência para o procedimento licitatório está amparada no artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal e regulamentada pela Lei nº 8.666/93.

Conforme se verifica no presente processo de dispensa de licitação, o valor a ser contratado é inferior a R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais).

Nesta esteira, o artigo 24 da Lei nº 8.666/93 expressa o seguinte:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”;*

Portanto, o valor deste processo de dispensa que se deu no valor total de R\$ 2.860,00 (Dois mil e oitocentos e sessenta reais) está dentro dos limites legais.

Igualmente, é de se considerar que os serviços fotográficos objeto da presente dispensa é de suma importância para atender a Câmara Municipal.

Assim, somos favoráveis à homologação do presente processo de dispensa de licitação para a contratação da empresa que irá realizar os serviços de fotos dos agentes políticos empossados 2021-2024 para o site oficial da Casa, impressão e montagem do quadro legislativo 2021-2024, fotos para a galeria legislativa oficial de ex-prefeitos e ex-presidentes da Câmara Municipal e impressão e montagem de fotos de autoridades federal, estadual e municipal, para atender a Câmara Municipal de Alvorada do Norte/GO, no valor de R\$ 2.860,00 (Dois mil e oitocentos e sessenta reais).

É o parecer.

Alvorada do Norte, aos 25 de fevereiro de 2021.

  
**Danielle Araújo Freitas**  
Controle Interno

**Danielle Araújo Freitas**  
Controle Interno  
Câmara Municipal de Alvorada - GO

**Ato de Dispensa de Licitação**

Processo de Dispensa de Licitação nº 202100980.2021.k

Fundamento Legal: De acordo com as disposições contidas no inciso II do art. 24 da lei 8.666/93, fica dispensada a licitação em favor de ALCIONE MARIANO DA TRINDADE 42466440130, Empresário (Individual) ME, CNPJ nº 27.657.150/0001-29, com endereço físico, conforme citado na proposta de preço, na Rua Martinópolis s/nº, Ipiranga, CEP. 73950-000 – Alvorada do Norte, com o nome fantasia de STUDIO FOTOGRAFICO, que encaminhou a proposta no valor de **R\$ 2.860,00 (Dois mil e oitocentos e sessenta reais)**, para a realização de serviços de impressão e montagens de quadros fotográficos para atender a Câmara Municipal, conforme os autos do presente processo.

Razão da escolha, local e fornecedor: O fornecedor acima foi escolhido porque é do ramo referente ao objeto demandado e apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Câmara Municipal.

Justificativa do Preço: Sem maiores aprofundamentos, considera-se a pesquisa de preço que faz parte dos autos, uma vez que os preços ofertados pela contratada estão dentro da média de preço praticado no mercado.

Justificativa do Preço: menor preço e atendimento às especificações dos produtos.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a ratificação e devida publicação.

Alvorada do Norte, aos 25 de fevereiro de 2021.



**Leiliane Ferreira da Silva Barros**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

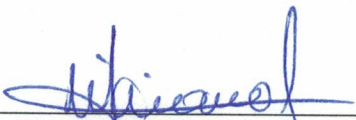
## RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Através do presente, **RATIFICO** o ato da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou licitação com fundamento no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, para a contratação de ALCIONE MARIANO DA TRINDADE 42466440130, Empresário (Individual) ME, CNPJ nº 27.657.150/0001-29, com endereço físico, conforme citado na proposta de preço, na Rua Martinópolis s/nº, Ipiranga, CEP. 73950-000 – Alvorada do Norte, para os serviços de fotos dos agentes políticos empossados 2021-2024 para o site oficial da Casa, impressão e montagem do quadro legislativo 2021-2024, fotos para a galeria legislativa oficial de ex-prefeitos e ex-presidentes da Câmara Municipal e impressão e montagem de fotos de autoridades federal, estadual e municipal, que encaminhou o orçamento no valor de R\$ 2.860,00 (Dois mil e oitocentos e sessenta reais), para atender a Câmara, uma vez que encontra amparo no disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, e o processo se encontra devidamente instruído.

As despesas decorrentes da prestação dos serviços objeto do presente contrato ocorrerão à conta de dotação do orçamento fiscal vigente na seguinte dotação na seguinte dotação: 1.31.1-2.034-MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL – 3.3.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

Publique-se.

Alvorada do Norte – GO, 25 de fevereiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**WELITON LUIZ DO AMARAL**  
Presidente da Câmara

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 202100980.2021.k**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

1. **OBJETO:** Serviços de fotos dos agentes políticos empossados 2021-2024 para o site oficial da Casa, impressão e montagem do quadro legislativo 2021-2024, fotos para a galeria legislativa oficial de ex-prefeitos e ex-presidentes da Câmara Municipal e impressão e montagem de fotos de autoridades federal, estadual e municipal, para atender a Câmara Municipal de Alvorada do Norte/GO, no valor de R\$ 2.860,00 (Dois mil e oitocentos e sessenta reais), para atender a Câmara Municipal.

2. **FUNDAMENTO LEGAL:** O procedimento licitatório obedeceu às disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e, da legislação correlata e demais exigências previstas.

3. **JUSTIFICATIVA:** A presente solicitação vem devido à necessidade de tirar fotos dos parlamentares para publicação no site oficial da Casa; para atualizar as fotos na Sala Marcionil Leandro de Sousa, onde se encontra instalado a galeria de ex-prefeitos e ex-presidentes deste município, sendo foto impressa preto e branco em tamanho 30x60. As fotos na galeria de prefeitos e presidentes da Câmara servem como fonte de pesquisa estudantil, quando já recebemos por várias vezes, alunos em busca de informações sobre a história política de Alvorada do Norte. Serão também, impressas com montagem de fotos coloridas das autoridades a nível federal, estadual e municipal, que ficam expostas em quadros no gabinete da presidência. A empresa que irá realizar o serviço fará também, a confecção e montagem das fotos no quadro legislativo de 2021/2024, assim como é feito a cada quatro anos, com a renovação e/ou reeleição dos membros do parlamento municipal.

3.1 - **JUSTIFICATIVA DE EXIGÊNCIA DE LOCALIZAÇÃO DE EMPRESA NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO** Em observância aos princípios da economicidade e da racionalidade operacional, somente serão aceitos licitantes cujas empresas estejam localizadas no perímetro urbano do município. A fixação da área de localização, neste caso, é indispensável à satisfação do interesse público, e, em casos excepcionais, e não encontrando empresas que comercializam o produto dentro do município, poderá ser solicitada a empresas com sede até Simolândia/GO, cidade vizinha ao município.

4. **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Exercício 2021. DOTAÇÃO: 1.31.1-2.034-MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL – 3.3.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

5. **ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, QUANTITATIVO E VALOR:**

Serviço					
Item	Unid.	Quant.	Discriminação	\$ Unitário	Vl. total
01	“	01	Serviço de fotos coloridas dos agentes políticos eleitos para a gestão 2021-2024.	280,00	280,00
02	“	01	Serviço de impressão de fotos coloridas com montagem do quadro legislativo dos vereadores da legislatura 2021-2024.	1.800,00	1.800,00
03	“	01	Serviço de impressão e montagem com quadro, de foto colorida, oficial do atual Presidente da República, medindo 30x40cm.	180,00	180,00
04	“	05	Serviço de impressão e montagem com quadro de fotos coloridas de autoridades estadual e municipal, medindo 30x40cm.	120,00	600,00
Total.....					<b>2.860,00</b>

6. O valor global a ser pago pelo objeto é de R\$ 2.860 (dois mil e oitocentos e sessenta reais). O pagamento será efetuado, conforme for realizada a entrega do objeto descrito nesta dispensa.

**7. DA VIGÊNCIA:**

O prazo de vigência será a partir da data da emissão da nota de empenho até a finalização dos serviços de fotos.

**8. DA EXECUÇÃO:**

Os serviços serão executados com a montagem de um estúdio móvel na sede da contratante ou, se assim o preferir, no estúdio físico do contratado, sendo que o mesmo executará com sua mão-de-obra e materiais necessários o objeto deste contrato.

**9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Realizar os serviços de fotos, impressão e montagem, com as despesas de locomoção sendo custeadas pela contratada.

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Liquidar o pagamento ao contratado.
- b) Publicar a dispensa na forma da lei.

10. DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO A Empresa reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, previstas no art. 77 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

**11. DA RESCISÃO CONTRATUAL:**

Poderá ocorrer rescisão contratual:

- a) Por ato unilateral da Administração nos casos dos Incisos I a XII e XVII do art. 78 e Incisos I a II do art. 79 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

12. DAS PENALIDADES: A parte que infringir as disposições do contrato que o originou, pagará a outra a multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, independentemente das perdas daí advindas.

13. DO FISCAL DO CONTRATO: Fica designada a servidora Dalcira Maria de Sousa, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização da entrega e recebimento dos produtos, cabendo proceder ao registro das ocorrências, adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo como parâmetro os resultados previstos no termo de referência, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou possíveis irregularidades observadas.

Alvorada do Norte (GO), 25 de fevereiro de 2021.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

**ALCIONE MARIANO DA TRINDADE**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
 88479 CTPS DF

CPF 424.664.401-30 DATA NASCIMENTO 03/07/1966

Função  
 JOSIAS MARIANO DA TRINDADE  
 ANITA ROSA DA TRINDADE

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 AB

Nº REGISTRO 00294945254 VALIDADE 27/05/2013 1ª HABILITACAO 07/04/1989

OBSERVAÇÕES

*Alcione Mariano da Trindade*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL BRASILIA-DISTRITO FEDERAL, DF DATA EMISSAO 04/06/2008

70135514525  
 DF714514187

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN-DF (DISTRITO FEDERAL)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 023054653

PROIBIDO PLASTIFICAR 023054653

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 DISTRITO FEDERAL  
 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

ASSINATURA M. da Trindade

ASSINATURA DO EMISSOR

DE IDENTIDADE



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **424.664.401-30**

Nome: **ALCIONE MARIANO DA TRINDADE**

Data de Nascimento: **03/07/1966**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **16:38:36** do dia **18/08/2021** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **6DA9.B771.2AA2.7275**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ALCIONE MARIANO DA TRINDADE 42466440130 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 27.657.150/0001-29  
Certidão nº: 25390276/2021  
Expedição: 17/08/2021, às 14:03:35  
Validade: 12/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALCIONE MARIANO DA TRINDADE 42466440130 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.657.150/0001-29**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**Para PUBLICAÇÃO**

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE.

Processo Administrativo nº 202100980.2021.k-Dispensa de Licitação nº 202100980.2021.k: Ratifico o ato que dispensou licitação, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, em favor ALCIONE MARIANO DA TRINDADE 42466440130, Empresário (Individual) ME, CNPJ nº 27.657.150/0001-29, com endereço físico, conforme citado na proposta de preço, na Rua Martinópolis s/nº, Ipiranga, CEP. 73950-000 – Alvorada do Norte, para os serviços de fotos dos agentes políticos empossados 2021-2024 para o site oficial da Casa, impressão e montagem do quadro legislativo 2021-2024, fotos para a galeria legislativa oficial de ex-prefeitos e ex-presidentes da Câmara Municipal e impressão e montagem de fotos de autoridades federal, estadual e municipal, no valor de **R\$ 2.860,00** (Dois mil e oitocentos e sessenta reais), para atender a Câmara Municipal. Determino que seja publicado e a produção dos demais atos legais ao presente.

Alvorada do Norte/GO., 25 de fevereiro de 2021.

  
**WELITON LUIZ DO AMARAL**  
Presidente da Câmara.

**Weliton Luiz do Amaral**  
Pres. da Câmara Munic. de Alvorada - Norte  
Biênio 2021/2022

## **CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

**DALCIRA MARIA DE SOUSA**, Diretora Administrativa da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **CERTIFICA**, que foi publicado do Ato de Dispensa de Licitação nº 202100980.2021.k, relativo ao Processo Administrativo nº **202100980.2021.k**, que dispensou licitação, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa contratada ALCIONE MARIANO DA TRINDADE 42466440130, CNPJ nº 27.657.150/0001-29, localizada na Rua Martinópolis s/n, Bairro Ipiranga - Alvorada do Norte/GO - CEP: 73950-000, para a realização de serviços de impressão e montagens de quadros fotográficos no valor de R\$ 2.860,00 (Dois Mil, oitocentos e sessenta reais), para atender a Câmara Municipal, no site oficial do órgão legislativo <http://camaraalvoradadonorte.go.gov.br/> e no **PLACARD de Avisos** da Câmara Municipal de Alvorada do Norte-GO.

Diretoria da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 02 de março de 2021.

  
**DALCIRA MARIA DE SOUSA**  
Diretora Administrativa

**DESPACHO**

Despacho o respectivo processo ao Setor Contábil da Câmara Municipal para emissão da NOTA DE EMPENHO em favor de ALCIONE MARIANO DA TRINDADE 42466440130, Empresário (Individual) ME, CNPJ nº 27.657.150/0001-29, com endereço físico, na Rua Martinópolis s/nº, Ipiranga, CEP. 73950-000 – Alvorada do Norte, para os **serviços de fotos dos agentes políticos empossados 2021-2024 para o site oficial da Casa, impressão e montagem do quadro legislativo 2021-2024, fotos para a galeria legislativa oficial de ex-prefeitos e ex-presidentes da Câmara Municipal e impressão e montagem de fotos de autoridades federal, estadual e municipal**, para atender a Câmara Municipal.

VALOR TOTAL: R\$ 2.860,00.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 25/02/2021 a 30/04/2021.

RECURSOS: DOTAÇÃO: 1.31.1-2.034-MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL – 3.3.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

Alvorada do Norte, 25 de fevereiro de 2021.

  
**WELITON LUIZ DO AMARAL**

Presidente da Câmara Municipal.

**Weliton Luiz do Amaral**  
Proz. da Câmara Munic. de Alvorada Norte  
Bairro 2021/2022





ESTADO DE GOIÁS  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES ALVAREZ JARDIM DO NORTE

RELATÓRIO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

DETALHAMENTO

NÚMERO DE PROTOCOLO  
202100980

NÚMERO/ANO  
202100980/2021

DATA DE ABERTURA  
25/02/2021

DATA DE JULGAMENTO  
25/02/2021

DATA DE HOMOLOGAÇÃO  
25/02/2021

MODALIDADE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SITUAÇÃO  
Adjudicada

VALOR TOTAL VENCEDOR  
R\$ 2.860,00

VALOR TOTAL ESTIMADO

OBJETO

Serviços de fotos dos agentes políticos empossados 2021-2024 para o site oficial da Casa, impressão e montagem do quadro legislativo 2021-2024, fotos para a galeria legislativa oficial de ex-prefeitos e ex-presidentes da Câmara Municipal e impressão e montagem de fotos de autoridades federal, estadual e municipal.

ATENDIMENTO AO COVID-19

Não

NÚMERO DO EDITAL

23

DATA DE PUBLICAÇÃO

02/03/2021

FORMA DE JULGAMENTO

Menor Preço

ITENS LICITADOS

PRODUTO	QUANTIDADE	FORNECEDOR VENCEDOR	VALOR ESTIMADO	VALOR ESTIMADO TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ADJUDICADA
Foto Oficial de Autoridade Pública	1,0000	ALCIONE MARIANO DA TRINDADE 42466440130			R\$ 180,00	R\$ 180,00	Sim
Fotos dos agentes políticos	1,0000	ALCIONE MARIANO DA TRINDADE 42466440130			R\$ 280,00	R\$ 280,00	Sim
Impressão e Montagem de fotos para quadro	1,0000	ALCIONE MARIANO DA TRINDADE 42466440130			R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	Sim
Serviço de impressão e	5,0000	ALCIONE MARIANO DA			R\$ 120,00	R\$ 600,00	Sim



Câmara Municipal de Alvarado do Norte-GO

ESTADO DE GOIÁS  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES ALVARADO DO NORTE

RELATÓRIO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PRODUTO	QUANTIDADE	FORNECEDOR VENCEDOR	VALOR ESTIMADO	VALOR ESTIMADO TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ADJUDICADA
Montagem de foto com quadro	5,0000	TRINDADE 42466440130			R\$ 120,00	R\$ 600,00	Sim